'Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732 http://www.institutocem.org.br



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERÊNCIA DE ENFERMAGEM PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRESI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E MIRIAN PIRES APOIO E GESTÃO DA SAÚDE LTDA.

## TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL № 059/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR.VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MIRIAN PIRES APOIO E GESTÃO DA SAÚDE LTDA**, nome fantasia MIRIAN PIRES APOIO E GESTÃO DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.589.883/0001-52, com sede social na Rua GB 36, nº 626 – Quadra 50, Lote 17B, Casa B, Jardim Guanabara III, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74.683-350, neste ato representada por sua titular, MIRIAN PIRES, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o <u>TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO</u> <u>EMERGENCIAL Nº 059/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)</u>, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando que:

- o Contrato de Gestão nº 039/2022 SES/GO se encerrou em 29/06/2022, conforme Cláusula 6.1 do respectivo instrumento;
- o INSTITUTO CEM está na iminência de celebrar com o PARCEIRO PÚBLICO ESTADO DE GOIÁS o Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 SES/GO, o qual, entre outras disposições de discricionariedade do ente estatal, conforme informações prestadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, prorrogará o prazo de vigência do referido Contrato de Gestão por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 30/06/2022 e término em 27/10/2022, ou até a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 HUGO, o que ocorrer primeiro;











- até a data da assinatura deste Terceiro Aditivo Contratual não houve a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 HUGO e não há data prevista para a sua conclusão;
- há informações da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás no sentido de que, diante da impossibilidade de conclusão do Chamamento Público  $n^{\circ}$  07/2022 HUGO até a data de 27/10/2022, será celebrado um Segundo Aditivo do Contrato de Gestão  $n^{\circ}$  039/2022 SES/GO com o INSTITUTO CEM, prorrogando a vigência do prazo assinalado no Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão por mais 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do Chamamento Público  $n^{\circ}$  07/2022 HUGO;
- o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar.

Assim, conclui-se pela celebração deste TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de delimitar a data do encerramento do SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL bem como para prorrogar o prazo de vigência do Contrato Emergencial nº 059/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO.

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Emergencial nº 059/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

## <u>CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 3.1. DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL</u>

- 1.1. De modo a adequar a vigência deste Contrato Emergencial com o prazo de vigência do Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 SES/GO, as Partes resolvem retificar a Cláusula 3.1 do SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL para alterar a data de término da avença de 31/10/2022 para 27/10/2022.
- **1.2.** Diante da retificação pactuada na Cláusula 1.1 supra, a nova redação da Cláusula 3.1 do SEGUNDO ADITIVO do Contrato Emergencial nº 059/2022 HUGO será a seguinte:

"Em razão do disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato Emergencial nº 059/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) até a data de 27/10/2022 ou até que se conclua o Chamamento Público n.º 07/2022 - Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

## <u>CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO</u>









'Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732 http://www.institutocem.org.br



2.1. Diante das razões preambulares deste TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato Emergencial nº 059/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/10/2022 a 26/04/2023, ou até que se conclua o Chamamento Público n.º 07/2022 -Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato Emergencial nº 059/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

JEZIEL BARBOSA FERREIRA:476308411 por JEZIEL BARBOSA 91

Assinado de forma digital FERREIRA:47630841191

Goiânia, 28 de Outubro de 2022.

**INSTITUTO CEM** Jeziel Barbosa Ferreira

**Diretor Presidente** 

MIRIAN DA SILVA PIRES SANTOS:00378904175

Assinado de forma digital por MIRIAN DA SILVA PIRES SANTOS:00378904175 Dados: 2022.11.03 16:03:36 -03'00'

MIRIAN PIRES APOIO E GESTÃO DA SAÚDE LTDA **Mirian Pires** 

Sócia Administradora

**TESTEMUNHA 01** 

Nome: CPF: RG:

Nome:

**TESTEMUNHA 02** 

CPF: RG:



